



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº. 33/2022

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2021

Assunto: **Modifica a o inciso I do artigo 3º do Projeto de Lei que Estima a receita e fixa as despesas do Município de Porto Esperidião para o exercício de 2022.**

Autoria: **Vereadores.**

RELATÓRIO

Os Vereadores apresentaram emenda com o propósito de modificar o disposto no inciso I, artigo 3º do Projeto de Lei nº. 17/2021, de autoria Poder Executivo, em síntese modificando o limite de 30% (trinta por cento) para 15% (quinze por cento) para abertura de créditos adicionais e suplementares. É o relatório.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** à emenda modificativa como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 03 de novembro de 2022.


Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira


Relatora

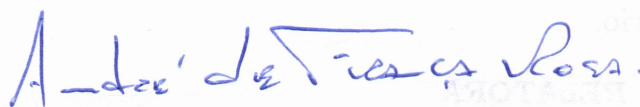
ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2022, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira, Ronaldo Adriano de Oliveira e André de França Rosa, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 03 de novembro de 2022.


Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira
Relatora



André de França Rosa
Presidente



Ronaldo Adriano de Oliveira
Membro